

PORTARIA Nº 010/2020/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, dos Contratos nº 008/2018/SEPLAG, nº 016/2018/SEPLAG, nº 022/2019/SEPLAG, firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, por designação do Ato nº 964/2019, publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99 §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos relacionados abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Nº Contrato	Contratada	Fiscal do Contrato	Matrícula	Fiscal Substituto	Matrícula A Partir de
008/2018	A.M de Abreu Eireli.	Rhafaél Lucas de Britto Correa	290581	Carlos Henrique Santos da Silva	291182 06/01/2020
016/2018	Avanci Construções e Serviços Eireli- EPP	Carlos Henrique Santos da Silva	291182	Rhafaél Lucas de Britto Correa	290581 06/01/2020
022/2019	TMF Construções e Serviços Eireli	Carlos Henrique Santos da Silva	291182	Rhafaél Lucas de Britto Correa	290581 20/12/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada para o contrato mencionado acima.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de Janeiro de 2020.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(original assinado)